



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 417, DE 24 DE JULHO DE 2014.

Dispensar servidora do cargo de Coordenadora do
Curso de Administração Pública.

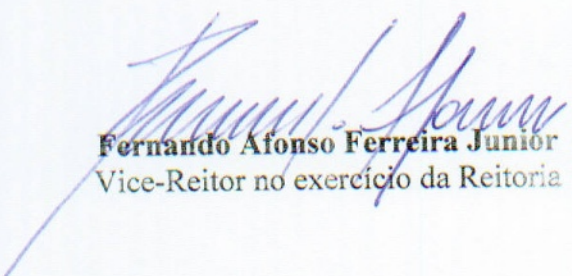
O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013 do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora **SANDRA MARIA GUIMARÃES CALLADO**, matrícula SIAPE: 1768899, CPF: [REDACTED], das funções do cargo de Coordenadora do Curso de Administração Pública, código FCC, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Júnior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria